



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
REITORIA**

PORTARIA nº3845/2015

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 2758/2009 de 09/07/2009, e de acordo com o Processo nº 23073.001355/2015-52,

R E S O L V E:

Retificar a portaria nº817/2015 de 24 de fevereiro de 2015, que concedeu à Professora de Ensino Superior **MARLI TEREZA FURTADO**, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Letras e Comunicação, **PROGRESSÃO FUNCIONAL POR DESEMPENHO ACADÊMICO, do Nível 1 para o Nível 2 da Classe Professor Associado**, a partir de 24 de fevereiro de 2015, referente ao interstício de 06.05.2010 a 06.05.2012, **para declarar que é a partir de 6 de maio de 2012**, referente ao interstício de 06.05.2010 a 06.05.2012, de acordo com o Artigo 5º da Lei nº 11.344/2006 e Artigo 6º da Portaria MEC nº 7/2006 e Resolução nº 4.644/2015 - CONSEPE.

Vice-Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 4 de novembro de 2015.

HORACIO SCHNEIDER
Vice-Reitor